



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



DECRETO Nº 090/2023– GP/PMI, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, a passagem do feriado nacional de *Sexta-Feira Santa*, no mês de abril de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o ponto facultativo no dia 06 de abril 2023 (quinta-feira), véspera do feriado de Sexta-Feira Santa, no âmbito de toda a Administração Pública do Município de Igarapé-Açu, nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e nas Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º. Não se aplica o disposto neste Decreto às repartições públicas municipais que prestem serviços de caráter essencial e de interesse público permanente, tais como coleta de lixo, atendimento em Unidades de Saúde, atendimento no SESP, SAMU-192, Serviço de Atendimento Domiciliar, Hospital e Maternidade José Bernardo da Silveira, Serviço de Curativo na Unidade de Saúde do Centro, cujos funcionamentos dependa a segurança e organização municipal no referido período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, aos 03 dias de abril de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal